

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 004/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito);
- b) A adesão ao Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria Nº 3.394, de 30 de dezembro de 2013;
- c) A apresentação em plenário feita por Rodrigo Mendes de Carvalho – Coordenador do Laboratório de Citopatologia do LACEN-PI, referente às condições atuais de capacitação de realização dos exames propostos e a necessidade de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de habilitação do Laboratório de Citopatologia do LACEN-PI nos Tipos I e Tipo II, junto ao Ministério da Saúde, para se tornar referência para o Estado.
2. Aprovar Adesão ao Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), conforme Portaria Nº 3.394, de 30 de dezembro de 2013.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI